

-----**Acta da terceira reunião ordinária da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, do ano dois mil e vinte.**

-----Aos vinte e nove dias do mês de Janeiro do ano dois mil e vinte, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Edifício Sede da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, reuniram os senhores, Nuno José Silva Guilherme Henriques de Azevedo, Presidente, João Guilherme Fiúza de Sousa, Tesoureiro, Faustino José da Silva, Secretário e António Manuel Serrão Firmino, Primeiro Vogal.

-----Não compareceu Maria de Lurdes da Cruz Coelho Pereira, Segundo Vogal.

-----Verificado o quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião.

-----**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**

-----O Senhor Presidente colocou à apreciação a acta da segunda reunião ordinária, realizada no dia quinze de Janeiro de dois mil e vinte.

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a acta.

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

-----**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria de vinte e nove de Janeiro de dois mil e vinte.

-----A União de Freguesias tomou conhecimento.

-----**CORRESPONDÊNCIA**

-----Foram presentes os seguintes documentos:

-----Do Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Coruche, solicitação de atribuição de apoio financeiro para realização da décima primeira Maratona de BTT de Coruche.

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente indeferir o solicitado por não existir enquadramento legal que permita a atribuição do apoio financeiro.

-----Da Craks do Pedal, solicitação de atribuição de apoio financeiro para pagamento das despesas inerentes à realização da Maratona de BTT de Coruche.

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente atribuir um apoio financeiro no montante de seiscentos e cinquenta Euros.

PROCEDIMENTO CONCURSAL

-----**RECRUTAMENTO DE QUATRO ASSISTENTES**

-----**OPERACIONAIS E UM TÉCNICO SUPERIOR**

-----A União de Freguesias encontra-se vinculada à prossecução de um conjunto de tarefas e atribuições cuja concretização requer o imprescindível contributo do pessoal afecto aos seus serviços, sendo que essas tarefas têm sido tendencialmente aumentadas, principalmente através da transferência de competências nas Autarquias Locais, que outrora estiveram centralizadas, e, porque, o princípio de prossecução do interesse público a isso obriga, esta Autarquia não pode demitir-se da execução das suas tarefas, pelo que, de forma a dar resposta ao Mapa de Pessoal em vigor, com o recrutamento de pessoal para os lugares não preenchidos desta União de Freguesias e para dar resposta às solicitações, torna-se imperioso proceder ao recrutamento de quatro Assistentes Operacionais e um Técnico Superior por tempo indeterminado.

-----Analizada a proposta apresentada, foi unanimemente deliberado por este Órgão proceder à abertura de Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado, para Quatro Lugares de Assistentes Operacionais e um lugar de Técnico Superior.

-----Foi ainda unanimemente deliberado, serem as funções a desempenhar as inerentes à categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, com um lugar na função específica de Tractorista e um lugar na função específica de Coveiro, em conformidade com o Mapa de Pessoal, nelas se compreendendo, nomeadamente, a execução de trabalhos de

limpeza, pinturas, manutenção de espaços ajardinados e cemiteriais, realização de tarefas inerentes ao funcionamento de Cemitérios, garantir a condução de viaturas ligeiras, assegurar tarefas de arrumação e distribuição, executar outras tarefas simples não especificadas, de carácter manual e exigindo alguns conhecimentos práticos, e, terá como referência a primeira Posição Remuneratória, que será objecto de negociação com a União de Freguesias, nos termos da legislação em vigor.

Mais foi unanimemente deliberado, serem as funções a desempenhar, inerentes à categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, na área de Economia, Gestão, estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos e a execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços e, terá como referência a primeira Posição Remuneratória, que será objecto de negociação com a União de Freguesias, nos termos da legislação em vigor.

Mais foi unanimemente deliberado, aprovar a constituição do Júri para o Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado para Quatro Lugares de Assistentes Operacionais.

Presidente:

António Fernando da Silva Oliveira, Encarregado Operacional da Câmara Municipal de Coruche;

Vogais Efectivos:

Célia Cristina Coelho Vital Vasco Fernandes, Assistente Técnica da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra;

António Fernando Benvinda Canhoto, Assistente Operacional da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra;

Vogais Suplentes:

Sónia Cristina Mendes Godinho Patrício, Assistente

Técnica da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra;-----
-----Lídia Severino Cordeiro, Assistente Técnica da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra.

-----O Presidente do Júri, será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo Primeiro Vogal Efectivo.

-----Foi ainda unanimemente deliberado, aprovar a constituição do Júri para o Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado para Um Lugar de Técnico Superior.

-----Presidente:
-----José Manuel Domingos Marques, Director do Departamento de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Coruche.

-----Vogais Efectivos:
-----Ana Cristina Rebotim Azinhaga, Assistente Social do Centro Distrital de Santarém da Segurança Social;
-----João Paulo Borda D'Água Dias, Técnico Superior da Câmara Municipal de Coruche.

-----Vogais Suplentes:
-----Hélder Amorim Prates Nunes, Técnico Superior da Câmara Municipal de Coruche;
-----Tânia Sofia Oliveira Prates, Técnico Superior da Câmara Municipal de Coruche;

-----O Presidente do Júri, será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo Primeiro Vogal Efectivo.

CEMITÉRIO DE CORUCHE

-----Foram presentes os seguintes requerimentos:
-----De [redacted] para emissão da Segunda Via do Alvará do coval número seiscentos e quarenta e sete e averbamento do mesmo em nome da requerente.

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente remeter o assunto para apreciação em próxima reunião de executivo.

----- De [REDACTED] , para emissão da Segunda Via do Alvará do coval número mil quinhentos e trinta.

----- A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente emitir a Segunda Via do Alvará do coval número mil quinhentos e trinta.

----- De [REDACTED] , para emissão da Segunda Via do Alvará do coval número quatrocentos e vinte.

----- A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente emitir a Segunda Via do Alvará do coval número quatrocentos e vinte.

CEMITÉRIO DE AZERVADINHA

----- Foi presente o seguinte requerimento:

----- De [REDACTED] , para emissão da Segunda Via do Alvará do coval número quarenta e cinco.

----- A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente emitir a Segunda Via do Alvará do coval número quarenta e cinco.

INFORMAÇÕES DIVERSAS

----- Não foram apresentadas quaisquer outras informações.

ENCERRAMENTO

----- E, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai pelos vogais presentes ser assinada.

Nuno José Beneito
João José Maria Faizze Rosinha
FAUSTINO SANTOS
Amadeu Soeiro